



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260819943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1623522536**
Registro: **12355922025PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**
RUA FRANCISCO SALES MAIA
Complemento:
Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **PADRE IBIAPINA**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Nº: **23**
CEP: **58755000**

Contrato: **1562022**

Celebrado em: **29/07/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO VICENTE DE PAULO

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/04/2026**

Previsão de término: **22/04/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	559,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	559,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de pavimentação em paralelepípedo sob colchão de areia na Rua São Vicente de Paulo, em Princesa Isabel, Paraíba. Pavimentação com 559,20 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br **ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Data: 24/04/2026 09:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 126.425.814-38

Local

data

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **23/04/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **5435432**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAxB4
Impresso em: 24/04/2026 às 08:54:28 por: . ip: 45.163.119.48



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):	DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CÁLCULO DE BDI	Siglas	Adotado	Situação	Construção de Edifícios		
				1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI		% Inf.				
Administração Central	AC	4,67	DENTRO DO INTERVALO	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	S/G	0,74	DENTRO DO INTERVALO	0,32	0,40	0,74
Risco	R	0,97	DENTRO DO INTERVALO	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,21	DENTRO DO INTERVALO	1,02	1,11	1,21
Lucro	L	7,30	DENTRO DO INTERVALO	6,64	7,30	
Impostos - PIS, COFINS, ISSQN	I	5,00	DENTRO DO INTERVALO	2,00	3,00	5,00

B.D.I = 21,61%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L SÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Data: 24/04/2026 09:01:17 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6

TIPO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
 ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	MOVIMENTO DE TERRA	3.180,35	2,92%	100%					
2	PAVIMENTAÇÃO	105.882,33	97,08%		100%				
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
 Data: 24/04/2026 09:01:17-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULO
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
------	-----------	-------	--------

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA

TOTAL Altura Comprimento Subtotal
= 114,36 x 3,00 = 343,08

Total	=	M2	343,08
-------	---	----	--------

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA

ÁREA Comprimento Largura Subtotal
= 114,36 x 2,50 = 285,90

Total	=	M2	285,90
-------	---	----	--------

2.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO

ÁREA Comprimento Largura Área
= 139,80 x 4,00 = 559,20

Total	=	M3	559,20
-------	---	----	--------



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 24/04/2026 09:01:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6

TIPO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
 ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
 RESP. TÉCN. ORÇ: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
 RNP DO RESP. TÉCN. 162.352.253-6
 TABELA REFERÊNCIA: ORSE 12/2025


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 21,6 %

VALOR TOTAL R\$ 109.062,68

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNIRATIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
1.1	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	343,08	R\$ 7,62	R\$ 9,27	R\$ 3.180,35
2.1	2602	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	285,90	R\$ 66,50	R\$ 80,87	R\$ 23.120,73
2.2	9104	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO GRANÍTICO	M2	559,20	R\$ 121,70	R\$ 148,00	R\$ 82.761,60
VALOR TOTAL =								109.062,68

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM CENTO E NOVE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
 Data: 24/04/2026 10:39:41-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
 ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

JUSTIFICATIVA

**RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EM
PARALELEPÍPEDO DA RUA SÃO VICENTE DE PAULO**

Princesa Isabel – PB, 21 de abril de 2026.

Página 1 de 6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
CARÁTER EMERGENCIAL**

A presente solicitação de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade urgente de execução de serviços de recuperação de pavimento em paralelepípedo da **RUA SÃO VICENTE DE PAULO** neste município, que atualmente se encontram em estado crítico de deterioração.

As condições observadas in loco evidenciam a existência de buracos, desníveis acentuados, afundamentos e deslocamento das pedras, ocasionando riscos iminentes à segurança de pedestres e condutores, além de prejuízos à mobilidade urbana e ao tráfego regular de veículos. Tal situação tem sido agravada por fatores climáticos recentes, como chuvas intensas, que contribuíram significativamente para a degradação do pavimento.

A urgência na intervenção se justifica pela necessidade de restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade e segurança, evitando a ocorrência de acidentes, danos a veículos e possíveis responsabilidades civis para a Administração Pública.

Dessa forma, a realização de processo licitatório nos prazos ordinários poderia comprometer a efetividade da ação, tornando-se incompatível com a urgência da demanda apresentada. Assim, a contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se medida adequada e necessária, uma vez que caracteriza situação emergencial que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens e serviços públicos.

Ressalta-se que a contratação será limitada ao estritamente necessário para o atendimento da situação emergencial, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade,



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a execução imediata dos serviços de recuperação de pavimento em paralelepípedo, visando garantir a segurança da população e a normalização das condições de tráfego nas vias afetadas.

Princesa Isabel, 21 de abril de 2026.

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ANEXO 1: SITUAÇÃO DEGRADANTE OCACIONADAS PELA CHUVAS NA
REGIÃO – OBRA COM CARÁTER DE URGÊNCIA





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Data: 24/04/2026 09:01:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Engenheiro Civil

Página 6 de 6



CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.071.766/0001-89

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BELARMINO BARBOSA, 35, MAIA, PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755-000
CONTATO: (63) 99632-2483, E-MAIL: CONSTRUTEC.CS.PB@GMAIL.COM

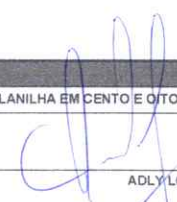
TIPO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL DA OBRA: RUA SÃO VICENTE DE PAULO

MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

DATA: BDI: 21,61%

FONTE DATA REF. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RPN. RESP. TÉCN.:
ORSE dez/25 ADLY XAVIER 161.985.499-6

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
1.0			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 2.573,10	R\$ 3.128,89
1.1	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	343,08	R\$ 7,50	R\$ 9,12	R\$ 2.573,10	R\$ 3.128,89
2.0			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 86.496,00	R\$ 105.187,95
	2602	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	285,00	R\$ 66,50	R\$ 80,87	R\$ 18.952,50	R\$ 23.047,95
2.2	9104	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	M2	555,00	R\$ 121,70	R\$ 148,00	R\$ 67.543,50	R\$ 82.140,00
OBS:								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 19.247,74
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 89.069,10
								VALOR TOTAL:	R\$ 108.316,84
								VALOR TOTAL =	108.316,84
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS									
 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO TITULAR CNPJ N°: 34.071.766/0001-89									

34.071.766/0001-89
Construtor: Construções e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REVISÃO DE COBERTA EM TRAMA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA

LOCAL DA OBRA: CRECHE MAIA UNIDADE VI, RUA SEVERIANO DINIZ, BAIRRO MAIA

MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	7,30
TOTAL		8,04

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
TOTAL		6,85

I	Impostos	
IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISS		5,00
TOTAL		5,00

BDI = 21,61%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
TITULAR
CNPJ Nº: 34.071.766/0001-89

34.071.766/0001-89
Construtec Construções e Serviços Ltda
Rua Prof. Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000